

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 10-12-2018.

---

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às nove horas e dezoito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 074/17 (Processo nº 0798/17), e foi aprovado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foram apregoadas as Emendas nºs 13, assinada por Alvoni Medina, e 14, assinada por José Freitas e Alvoni Medina, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17 (Processo nº 3140/17), e foi apregoado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein, solicitando votação em destaque para as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, todas apostas a esse projeto. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 132/17 (Processo nº 1142/17), após ser encaminhado à votação por Paulo Brum e Felipe Camozzato. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 132/17, por quatro votos SIM, dezesseis votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Paulo Brum, tendo votado Sim Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro e Ricardo Gomes, votado Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol e Sofia Cavedon e optado pela Abstenção Mendes Ribeiro. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 132/17. Foi apregoada a Emenda nº 15, assinada por Ricardo Gomes e João Carlos Nedel, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, e foi apregoado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 043/17 (Processo nº 0546/17), após ser discutido por Paulo Brum e Sofia Cavedon. Na oportunidade, foi apregoada a

Emenda nº 01, assinada por Paulo Brum e Cassio Trogildo, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 043/17. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 043/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 043/17, por vinte e quatro votos SIM, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Sofia Cavedon. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Moisés Barboza, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/18 (Processo nº 1352/18), após ser discutido por Marcelo Sgarbossa, Fernanda Melchionna, Cláudio Janta, Sofia Cavedon, Airto Ferronato, Prof. Alex Fraga, João Carlos Nedel, Cassiá Carpes, Aldacir Oliboni, Idenir Cecchim, Márcio Bins Ely, Felipe Camozzato, Roberto Robaina, Ricardo Gomes, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Adeli Sell e Moisés Barboza. Na oportunidade, foi apregoada a Emenda nº 16, assinada por Mônica Leal e Reginaldo Pujol, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, foi apregoado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda, e foi aprovado Requerimento de autoria de Mônica Leal, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 04 aposta a esse projeto. Também, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Sofia Cavedon e Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/18, foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foram apregoadas as Emendas nºs 02, assinada por Fernanda Melchionna, e 03, assinada por Prof. Alex Fraga, Fernanda Melchionna e Roberto Robaina, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/18, foram aprovados Requerimentos de autoria de Fernanda Melchionna e de Prof. Alex Fraga, solicitando que essas emendas fossem dispensados de envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Fernanda Melchionna, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essas emendas. Foi apregoada a Emenda nº 04, assinada por Idenir Cecchim, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/18, e foi aprovado Requerimento de autoria de Idenir Cecchim, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/18, por seis votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús,

Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/18, por sete votos SIM e dezessete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/18, por sete votos SIM e vinte e dois votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/18, por onze votos SIM e quinze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Elizandro Sabino, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol e Sofia Cavedon. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 018/18, por vinte e seis votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Foram apregoadas as seguintes emendas e subemendas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17: Emendas nºs 17 e 18, assinadas por Moisés Barboza e Mauro Pinheiro; Emenda nº 19, assinada por Reginaldo Pujol; Emenda nº 20, assinada por Moisés Barboza; Subemenda nº 01, assinada por Moisés Barboza e Mauro Pinheiro, à Emenda nº 15; e Subemenda nº 01, assinada por André Carús, Aldacir Oliboni e Adeli Sell, à Emenda nº 18. Foram aprovados os seguintes Requerimentos, solicitando a

retirada de tramitação de emendas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17: de autoria de Paulo Brum, da Emenda nº 02; de autoria de Cassio Trogildo, da Emenda nº 03; e de autoria de Reginaldo Pujol, das Emendas nºs 07 e 09. Foram apregoados Requerimentos de autoria de Valter Nagelstein, deferidos pelo Presidente, solicitando votação em destaque para as Emendas nºs 17, 18 e 19 e para a Subemenda nº 01 à Emenda nº 18, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17. Durante a Sessão, Airto Ferronato, Ricardo Gomes e André Carús manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às doze horas e vinte minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB) – às 9h18min:**

Havendo quórum, passamos à

#### **ORDEM DO DIA**

Apregoo a Emenda nº 13, de autoria do Ver. Alvoní Medina, ao PLL nº 362/17.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, ao PLL nº 074/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 074/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento):** Bom dia, Presidente. Eu já conversei com os vereadores André Carús e Paulo Brum, e solicito a alteração da ordem da priorização de votação para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 132/17. Após retornaremos à ordem normal.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo Emenda nº 14, de autoria dos vereadores José Freitas e Alvoní Medina, ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria desta presidência, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 01 a nº 04; nº 7 a nº 14; e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 362/17.

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 1142/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 132/17**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que estabelece o pictograma que deverá ser utilizado em placas que sinalizam atendimento prioritário ou espaço reservado para pessoas idosas, em espaços públicos ou privados no Município de Porto Alegre.

### Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto.

### Observações:

- com Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 16-04-18 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em discussão o PLL nº 132/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Paulo Brum está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 132/17.

**VEREADOR PAULO BRUM (PTB):** Sr. Presidente, atendendo ao pedido do líder do governo, o meu projeto estava preparado para ser o terceiro na discussão de pauta de hoje, e o projeto é muito singelo, muito simples. Hoje, o pictograma que identifica a pessoa idosa – o símbolo nacional, universal – é aquele bonequinho, aquele velhinho arcado com uma bengalinha. Eu já sou idoso e me sinto, ao enxergar aquela placa ali... hoje nós sabemos que os idosos têm uma vida linda, maravilhosa e produtiva, não é o fato dessa identificação, mas fica pesado. Então, existe um movimento nacional – a gente entrou nessa história, em muitos municípios já é lei – para que nós possamos transformar todas as placas indicativas de prioridade, que identificam o espaço para uma pessoa idosa, com o símbolo 60+, um boneco ereto, jovem, com o símbolo 60+. Então, é um projeto muito singelo, e quero contar com o apoio dos senhores e das senhoras vereadores. A única coisa, nesse projeto, que gostaria da atenção de todos é a emenda do Ver. Felipe Camozzato, que é meio pesada. Vereador, o senhor pede quatro anos para que sejam trocadas as placas. Então, gostaria que V. Exa. tivesse ponderação, enfim, para que nós pudéssemos, já que alteração agora não pode ser feita, rejeitar a emenda, para que as placas fossem trocadas dentro das

possibilidades, conforme cada estabelecimento precisar. Então, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, peço a aprovação deste projeto singelo, mas de extrema importância para as pessoas idosas. Pena que não deu tempo de conversar com o Ver. Camozzato, eu peço a rejeição da Emenda nº 01. Este é o encaminhamento, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 132/17.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Bom dia aos colegas vereadores, bom dia ao público que nos assiste pela TVCâmara. Tomo a liberdade de falar, no encaminhamento, para explanar ao Ver. Paulo Brum o motivo da emenda. Fui relator do projeto na CEFOR, relatei pela aprovação do projeto, acredito que o projeto é meritório, o parabênzo, aliás, pela iniciativa, vereador. A justificativa pela qual redigi a Emenda nº 01, foi para que, no nosso entendimento, no que diz respeito aos custos impostos pela instalação e trocas das placas, se consegue, ao longo desses quatro anos, diluir esse custo, tornando mais viável financeiramente. Portanto, foi por isso que a gente colocou, para não deixar no mesmo exercício. Esse é o motivo da Emenda nº 01, a qual nós redigimos e tentamos dessa forma melhorar, fazer uma melhoria no projeto de modo a deixá-lo mais factível, especialmente para que a sua implementação pudesse ocorrer. Então, apenas para explicar aos colegas, essa é a razão da Emenda nº 01, obviamente fica aí a critério dos parlamentares, colegas desta Casa. Acredito que ela faz sentido. Muito obrigado a todos, agradeço pela atenção ao esclarecimento.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. Camozzato.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Paulo Brum, a Emenda nº 01 ao PLL nº 132/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 04 votos **SIM**, 16 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Só para registro e justificativa. Há uns 15 dias, em uma sessão, quando V. Exa. estava viajando, em 1 minuto e 35 segundos, 1 minuto e 40 segundos, proibiram que eu votasse, disseram que o tempo já tinha encerrado. Hoje, nós fomos a quase 2 minutos. É preciso estabelecer uma regra bastante clara para isso, para não prejudicar ninguém.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Ver. Ferronato, o guardião do Regimento é o Presidente, como o senhor sabe, pois já foi presidente da Casa. O tempo regimental é 1 minuto e 30 segundos, mas os vereadores estavam aqui na sala ao lado e, como a sessão ia cair, nós fizemos todo um esforço. Eu não ia

permitir, me desculpe, que a sessão caísse hoje pela manhã. A Ver.<sup>a</sup> Mônica fez correto e eu também não estou fazendo errado.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** É lógico, eu jamais ia dizer que o senhor estaria fazendo errado. Mas eu quero uma definição um pouco mais clara para não prejudicar ninguém.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** A definição é clara, é um minuto e meio, está no Regimento.

Em votação o PLL nº 132/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 15, de autoria do Ver. Ricardo Gomes, ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria desta presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 15 ao PLL nº 362/17.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 043/17. Após retornarmos à ordem normal.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0546/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/17**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Porto Alegre a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do transtorno do espectro autista – autismo.

### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela aprovação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 16-04-18 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em discussão o PLL nº 043/17. (Pausa.) O Ver. Paulo Brum está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PAULO BRUM (PTB):** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; também é um projeto singular, existe uma mobilização nacional, em diversos municípios já é lei, e nós, portanto, apelamos para a sensibilidade das Sras. Vereadoras e dos Srs. Vereadores para que possamos aprovar este projeto. O projeto obriga os estabelecimentos públicos e privados, localizados no Município de Porto Alegre, a inserir, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do transtorno do espectro autista – autismo. Nós apresentamos esse projeto, como me referi anteriormente, vários municípios já aprovaram essa lei, e nós, nesta Casa, aprovamos uma lei de minha autoria que estabelece que os autistas, para efeitos de benefícios, para facilitação de suas vidas, são consideradas pessoas com deficiência. Portanto, se as pessoas com deficiência já possuem diversos benefícios que facilitam sua vida e possibilitam a prioridade de atendimento, é o momento nacional das pessoas com autismo. Solicito que os legislativos municipais façam essa adequação e que, portanto, todas as placas indicativas de prioridades tenham na placa o símbolo mundial do autismo.

Então, Sr. Presidente, esse projeto passou em todas as Comissões e teve parecer favorável em todas, isso demonstra a sensibilidade desta Casa. Na própria exposição de motivos que nós apresentamos, o direito das pessoas com deficiência, seja física, orgânica ou sensorial, está definido na Constituição Federal; a União, os Estados e os Municípios são responsáveis por garantir os direitos das pessoas com deficiência devendo proporcionar-lhes a verdadeira inclusão social – seja pelo trabalho, seja pelo esporte, pelo lazer e pela inserção junto à sociedade. Assim, considerando a necessidade de divulgar que a pessoa com transtorno do espectro autista é uma pessoa com deficiência, conforme o exposto na própria Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro 2012, que institui a política nacional de proteção dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, apresento o projeto de lei visando assegurar o atendimento prioritário. Cabe registrar que a cidade do Rio de Janeiro já possui legislação nesse sentido, a Lei nº 6.101, de 2016, e aqui em Porto Alegre, como referi no início, aprovamos a Lei nº 12.021, de 05 de abril 2016, que reconhece a pessoa com transtorno do espectro autista como pessoa com deficiência para usufruir os direitos previstos na legislação municipal. Portanto, Sras, Vereadoras e Srs. Vereadores, peço a sensibilidade de V. Exas. para a aprovação do referido projeto. Muito obrigado. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 043/17.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhores e senhoras, quero cumprimentar os proprietários de banca, trabalhadores das bancas de Porto Alegre. Bem-vindos, bem-vindas. (Palmas.) Espero uma construção bonita. O Ver. Adeli está representando a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores, mas estamos à disposição de diálogo e queremos que hoje seja um grande dia para garantir para vocês oportunidade, competitividade e democratização. Muito bem! Nós gostamos muito quando a população faz história e faz política, gostamos muito, porque o alargamento da democracia é que pode encontrar – o povo brasileiro, junto com seus representantes – saídas para os nossos impasses. E é assim que tem que ser, um protagonismo direto da população. Então nós temos que valorizar muito a produção do que vocês fizeram aqui com a representação dos vereadores que acompanharam o tema e os da Comissão.

Quero, Ver. Paulo Brum, valorizar os dois projetos de V. Exa., dizer que eu recebi vários depoimentos sobre o tema da discriminação e das dificuldades que, na maioria, as mães passam quando andam com filhos com autismo – transtorno de espectro autista é a expressão correta. Como essa é uma deficiência que muitas vezes não apresenta aspectos externos claros, as pessoas discriminam no uso dos requisitos, dos critérios, para algum benefício para quem tem deficiência, como usar os bancos das frentes dos ônibus, como usar assentos prioritários. São situações muito constrangedoras por que têm passado as mães, questionamentos das pessoas que estão nos ônibus: “Mas o que é isso? Vamos respeitar!” Porque não há uma educação, uma informação sobre essa deficiência. Portanto, há uma dupla discriminação, porque as pessoas não compreendem a discriminação positiva, ou o direito que está colocado aí e está sendo usufruído, porque não está indicado, porque as pessoas não foram educadas para isso. Quero então valorizar a sua iniciativa, mostrando o símbolo (Mostra o símbolo.) – olhem que bonito! – que vai ser incluído na indicação de todos os lugares onde houver prioridade do uso da pessoa com deficiência. Parabéns, Ver. Paulo Brum. Sei que é uma luta de muitas mulheres, mães de crianças, adolescentes com autismo; que essa lei que vamos aprovar hoje com louvor possa mudar a vida das pessoas e tornar a sociedade menos excludente, bem como avançarmos na cultura da inclusão, da diversidade, da solidariedade, da sororidade, da empatia. Nós queremos que a sociedade acolha todos na sua diferença; para isso é preciso símbolos e leis afirmativas como esta.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Paulo Brum, ao PLL nº 043/17.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 043/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLL nº 043/17.  
(Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**.

Solicito às lideranças do governo e da oposição que se aproximem da Mesa.  
(Pausa.)

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLCE nº 018/18. Após retornarmos à ordem normal.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza. (Pausa.)  
Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)  
**APROVADO.**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1352/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 018/18**, que altera o § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, estendendo a vigência da isenção para o serviço público de transporte coletivo por ônibus.

#### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. João Carlos Nedel: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

#### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;  
- incluído na Ordem do Dia em 10-12-18.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Em discussão o PLCE nº 018/18. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Bom dia a todos e toda. Na mesma linha da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, quero cumprimentar os representantes das bancas de jornais aqui da nossa Cidade. (Palmas.) Reconhecendo, no trabalho da Marcele Adames, que está aqui, a possibilidade de nos informar melhor sobre a votação que provavelmente faremos ainda nesta manhã ou à tarde. Dizer que as bancas, efetivamente, por estarem num espaço público, estão dentro dessa concepção de que o

espaço público precisa ser utilizado, precisa ser um lugar de convivência, e vocês estão ali na calçada e, portanto, devem ser fortalecidos. A Câmara, sabiamente, quando aprovou – vou fazer um paralelo – a legislação dos aplicativos, percebeu que houve uma queda nos usuários de táxis; portanto, a lei seguinte, voltada aos táxis, inclusive a mudança de cor, foi na tentativa de equilibrar. Vocês, de uma certa forma, também. Hoje a maioria da leitura das pessoas não é mais no impresso e é evidente que há uma queda de arrecadação e uma perda para vocês que trabalham com material impresso. Estou dizendo isso ressaltando que poderemos ter algumas divergências nas emendas e nas votações, mas, a linha geral, trabalho acompanhado pelo Ver. Adeli Sell, que participou da Comissão, é de fortalecer, sim, as bancas de jornais e revistas.

Eu subi à tribuna para falar deste projeto que prorroga o ISSQN das empresas de transporte coletivo. Eu quero lembrar que o prefeito Marchezan, logo no início do mandato, de uma certa forma, condicionou, e fez bem, a isenção do ISSQN para as empresas, Ver. João Carlos Nedel, que, provavelmente, nós vamos prorrogar, à volta para a Prefeitura do controle da bilhetagem. Ou seja, é inadmissível que o controle da bilhetagem, todos os recursos que saem do cidadão sejam gerenciados por uma empresa privada. Não é uma empresa, é uma associação, a Associação de Transporte de Passageiros, mas, de qualquer forma, é uma associação privada. E não é admissível que o poder público sequer saiba quanto entrou nos cofres do Município – quanto deveria entrar nos cofres do Município. Hoje, se você perguntar para a EPTC quantas pessoas andaram de ônibus e pagaram no mês passado, ela não sabe, ela tem que consultar uma associação privada, a Associação de Transportes de Passageiros. Então, nós estamos aqui para dizer que sim, que o transporte é um direito, portanto isentar o ISSQN é uma forma de reduzir a tarifa, torná-la mais módica, mas é claro que há outros temas, como a questão dos recursos extratarifários. Isso a ATP não fala e o prefeito também, até onde sei, pouco fala sobre isso. Ou seja, lá na licitação e na contratação está bem claro que os recursos extratarifários, ou seja, aquilo que não vem da tarifa, a publicidade, por exemplo, os rendimentos das aplicações financeiras... Vejam, hoje o cidadão e a cidadã vão lá, carregam seu cartão, e esse dinheiro fica com a ATP e está rendendo. A pessoa talvez demore meses para utilizar aquele recurso. Esses rendimentos deveriam vir para abater o custo da tarifa. Infelizmente, a Câmara está ancorada aqui em debater isenções, dizendo que muitas isenções são privilégios e é bom lembrar que as isenções não têm crescido, o que tem é diminuído a quantidade de passageiros. Portanto, no percentual crescem as isenções. Mas não há uma sangria das isenções como muitos vereadores e outras pessoas aqui colocam – que haveria uma verdadeira bandalheira das isenções, não é isso.

Então, nós estamos aqui dizendo que sim, concordamos em prorrogar a isenção do ISSQN, mas que a Prefeitura definitivamente tenha o controle da bilhetagem. Eu quero dar um exemplo aqui, nesses últimos segundos: há dois anos o prefeito Marchezan disse, obrigou, por decreto, que as empresas de transporte coletivo fizessem a recarga por cartão de crédito; passaram-se 90 dias, em janeiro de 2017, e agora, depois de passados 2 anos, deu mais 15 dias, ou seja, é um prefeito que não consegue nem pautar as empresas de transporte...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o final do seu pronunciamento.)

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** ...Obrigado, Presidente. Apenas para concluir, então, seremos favoráveis, Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, líder da oposição, Ver. Aldacir Oliboni, líder da nossa bancada, mas com esses condicionantes: que, efetivamente, o controle da bilhetagem seja um controle público. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Apregoo a Emenda nº 16, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal e do Ver. Reginaldo Pujol, ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria desta Presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 16 ao PLL nº 362/17.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 04 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon e do Ver. Aldacir Oliboni, ao PLCE nº 018/18.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, solicitando que seja votada em destaque Emenda nº 01 ao PLCE nº 018/18.

Em votação o Requerimento, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, solicitando a dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 018/18 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL):** Bom dia a todos e todas, queria cumprimentar em especial os nossos amigos das bancas de revistas e jornais; quero dizer que é um prazer tê-los aqui conosco. Certamente vamos ter bastante oportunidade de conversar porque, pelo visto, as emendas serão longas. Da nossa parte, o tema de incrementar o comércio e a nova banca de revistas para os novos tempos têm o nosso apoio. Acho que o projeto tem outros problemas, mas que não são relativos a vocês. Vocês certamente não só merecem, não é uma questão de merecimento, é um problema também de mercado. Infelizmente, a gente está vendo a diminuição da venda de jornais, de revistas e a dificuldade de enfrentar esse mercado que está ficando mais difícil. Então, é evidente que as bancas devem incrementar a sua atuação. Tem o nosso apoio e o nosso comprometimento nessa luta, ao mesmo tempo que quero lamentar a diminuição da venda dos jornais. Eu acho que a internet é um instrumento muito importante, mas um instrumento muito importante que, se não for bem usado, se as fontes não forem conferidas, se não tiver um trabalho sério de jornalismo, infelizmente

pode servir de instrumento de proliferação de notícias falsas que levam a injustiças. Então os jornais são muito importantes nessa luta, para que a gente tenha uma informação correta, uma leitura correta da realidade. As fontes da internet com fidedignidade também. Mas eu queria deixar esse registro, porque cada vez mais esse é um debate da atualidade no Brasil e no mundo, é um debate da atualidade. Como garantir informações verdadeiras em tempo de *fake news*? (Palmas.)

Quero dizer que nós estamos de fato muito preocupados com o tema do transporte coletivo. Quando houve a jornada de junho de 2013, todos sabem que nós apoiamos intensamente a luta da juventude contra o aumento das tarifas. Foi uma manifestação espontânea e muitos têm usado para fazer essa similaridade com esse movimento na França que fala do aumento dos combustíveis. É verdade. Surgiu com o debate dos R\$ 0,20; mas questionou todo o sistema político brasileiro e o sistema das isenções. Vejam, a oitava a economia do mundo, à época, que estava colocando bilhões e bilhões de reais para as obras faraônicas da Copa, ao mesmo tempo com uma educação de péssima qualidade, uma saúde de péssima qualidade, ou mesmo o tema da ponte que não avança. Prometem ano após ano, e acaba, infelizmente, a população esperando. Nós conseguimos a revogação do aumento da tarifa em uma ação que culminou na mobilização do povo da Cidade com uma ação jurídica e política da bancada do PSOL, minha e do Ver. Pedro Ruas, que agora é nosso deputado estadual, que reduziu a tarifa em R\$ 0,25. Por quê? Porque, na única auditoria feita, se descobriu que as empresas de ônibus colocavam nas planilhas ônibus que estavam estacionados na garagem como se estivessem rodando! Ônibus que não estavam fazendo o transporte da população de Porto Alegre impactavam na planilha como se estivessem desgastando pneu, como se estivessem desgastando a estrutura dos ônibus. Vocês sabem quantos centavos eles ganhavam a mais só nessa picaretagem? Vinte e cinco centavos por passageiro! Pouco, não é? Vinte e cinco centavos não parece muito. Considerando o número de passageiros pagantes por ano, numa média por baixo, as empresas de ônibus ganharam, de forma ilegal, R\$ 72 milhões. À custa de quem? Da população de Porto Alegre. Nós revertemos isso na justiça, na nossa ação e do Pedro Ruas. Depois, o Prefeito Fortunati mandou um projeto reduzindo ainda mais a tarifa de ônibus, tirando o INSS das empresas, que deixam de pagar esse imposto, para reduzir a tarifa de ônibus. Nos votamos a favor, a bancada do PSOL votou a favor. Reduzir a tarifa é bom para a população de Porto Alegre, mas, vejam, de lá para cá, eles reduziram os impostos e aumentaram a tarifa, deixaram de pagar R\$ 16 milhões para a Prefeitura de Porto Alegre e a tarifa de ônibus está em R\$ 4,30. Tiraram linhas de ônibus, e o povo não está sendo atendido. Então, não. Nós precisamos de uma auditoria já, porque o dinheiro dos impostos é o dinheiro do povo da cidade. Dinheiro de imposto reduzido para não ser revertido...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCE nº 18/18.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, trabalhadores, proprietários de bancas que estão aqui presentes, hoje, com o intuito de garantir suas empresas, sua geração de emprego. Eu acredito que é visto a olho nu, cada dia que passa, a dificuldade de todos nós, população, principalmente as pessoas que não abrem mão de folhar um jornal ou uma revista, a dificuldade de encontrar as bancas de revistas. Também poderia ter outras coisas dentro dessas bancas, tais como acesso a *bombonière* e a outros. Esperamos, no dia de hoje, construir, para que essas bancas sejam um atrativo, pois são atrativos em várias cidades da América do Sul. Então, que aqui se transformem num atrativo, na nossa Cidade, gerando emprego e renda. Esperamos contribuir com isso no dia de hoje.

Nós estamos discutindo e vamos discutir hoje, aqui, mais um benefício para as empresas de ônibus. Quando vinha para cá, o Ver. João Bosco dizia: “Ah, se a bancada não votar, vai aumentar a passagem.” Mas, Ver. João Bosco, o prefeito tirou 50% da segunda passagem. Esta Casa, logo que chegamos aqui, aprovou esses 2%. E nós temos vários projetos, que estão para entrar nesta Casa, que tiram as isenções que os estudantes têm, que os aposentados têm, que pessoas com deficiência têm. Nós vimos agora o governo reduzir o diesel. Eu tenho uma ação na justiça, que está tramitando, e tem que apresentar as notas que comprovam que o diesel baixou e as empresas vêm sendo beneficiadas. Em agosto do ano passado, avisei o prefeito que a ganância das empresas não permite que elas trabalhem para a população de Porto Alegre. Já ganharam redução do diesel; já ganharam por dois anos 2% nos impostos; tiveram reajuste acima do reajuste dos rodoviários em Porto Alegre. O tripé do aumento da passagem é o aumento do combustível, o reajuste dos rodoviários e a manutenção dos veículos. Esse é o tripé do reajuste da passagem. Os rodoviários tiveram o reajuste de um e pouco por cento, o preço do combustível foi reduzido, a manutenção dos veículos, nós vemos a olhos nus, na cidade de Porto Alegre, como está, e a passagem teve um aumento de mais de 6 %, que não condiz com o tripé. Nós vamos encaminhar para manter esses 2%, mas outros projetos, com certeza, nós não vamos apoiar, de jeito nenhum. Principalmente, o que tirar direito de estudantes e de pessoas com deficiência. Em hipótese nenhuma. Nós aqui, há pouco, aprovamos a questão dos autistas. Imaginem um cadeirante, que precisa fazer os seus exames, as suas necessidades de acompanhamento, não estar junto com o seu responsável. Imaginem a dificuldade que esse sistema, que se nega a discutir tudo, terá se nós tirarmos os estudantes de dentro dos ônibus. Para uma família que tem um, dois ou três filhos usando o sistema de transporte em Porto Alegre será mais barato andar de aplicativo do que usar o sistema de transporte. Então eu acho que nós temos que discutir o sistema de transporte como um todo, não somente vir querer tirar o direito das pessoas de andarem nos ônibus sucateados – assim está o sistema de transporte na nossa Cidade. Eu acho que isso é o início de uma discussão sobre o sistema de transporte que, com certeza, virá para esta Casa. Nós devemos discutir o sistema de transporte como um todo, não somente

benefício para as empresas de transporte na cidade de Porto Alegre, que estão muito mal acostumadas: ganham benefícios e não dão nenhum benefício para a população de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Muito obrigado, Ver. Janta. A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Este é um tema que devemos tratar com muita atenção, não pode ser uma mera prorrogação de isenção de impostos. Acho que a Câmara Municipal tem condições de exigir, junto com esse benefício, Ver. Pujol, algum fortalecimento da gestão pública sobre a tarifa, sobre os recursos do sistema e sobre o controle do usuário, da quantidade, do uso e da qualidade do sistema. Nós vimos avaliando esse período de tarifa reduzida que não baixou passagem, que não melhorou a qualidade do sistema e que não avançou – ao contrário – no atendimento, na cobertura do sistema de transporte. Ao contrário, as pessoas nos têm dado *feedback* que há redução de horários e de linhas, e isso significa uma perda de condição, de qualidade, de mobilidade na cidade de Porto Alegre. Então, não é possível que com uma mão nós renovemos o incentivo, e, com a outra, as empresas que são beneficiadas reduzam a sua oferta de serviço. O sonho da licitação era que a disputa de mercado traria qualidade, daria disputa de passageiros entre as empresas, inclusive, e não foi o que aconteceu. Infelizmente as empresas, duas vezes deixando vazio o certame, fizeram com que o governo ajustasse a licitação para um modelo que paga por quilômetro rodado e não por passageiro. E a Carris, hoje é a que mais leva passageiros, e isso é um diagnóstico da equipe da Carris, do governo Marchezan. No entanto, na câmara de compensação, ela coloca dinheiro. É a empresa que é menos criticada pelos usuários, a que mais leva passageiros e a que contribui para o sistema, então alguma coisa está errada nisso.

Desde o início do na o passado nós fizemos esse debate com o prefeito Marchezan, ele, Ver. Mauro, disse que iria buscar, sem o controle da câmara de compensação, o controle do fundo público, do fundo de recursos angariado por esse sistema, que é um fundo muito importante, muito substancial e que nós não temos controle dele – de quem perde Tri, do rendimento do sistema. A Prefeitura precisa ter o controle da bilhetagem para poder avaliar exatamente os benefícios, o número de passageiros, porque estão reduzindo; para fazer estudos, para poder incidir sobre o sistema, Ver. Bosco.

Então, nós entendemos que é preciso mais transparência, mas principalmente mais condição de gestão para o governo, para representar a cidadania. O que tem acontecido? O Ver. Marcelo me lembrava: o tema do cartão de crédito. O governo deu 90 dias de prazo, não cumprido pelas empresas, elas resistem a fazer investimento, a fazer inovação. Agora de novo, um novo decreto dando novo prazo para as empresas, e elas se negam a favorecer o cidadão; porque a compra com o cartão de crédito está mais do que caindo de maduro, é tecnologia auxiliando a população. Essa

coisa antiga em determinado local, em território, não combina nem com o discurso do prefeito Marchezan, que assinou até um pacto pela inovação com as universidades. Portanto, a emenda que estamos colocando em nome da oposição, todos nós vereadores da oposição, dá instrumento para a Prefeitura tomar conta do sistema, controlar melhor a qualidade, o atendimento e quiçá reduzir o preço da passagem ao controlar os saldos, recursos do sistema. Peço a esta Câmara que dê esse instrumento ao Governo Municipal ao Prefeito Municipal. Não é uma exigência ao Prefeito, é uma exigência com as empresas, é um condicionamento, é um controle, nós mantemos uma benefício, mas também queremos que a gestão tenha mais protagonismo, que defenda os interesses da cidadania, Passagem mais barata, com valor mais adequado e atendimento melhor. Hoje o sistema...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Meu caro Presidente, Valter; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; senhoras e senhores que nos visitam e estão aqui nesta manhã; quero fazer uma saudação especial aos homens e às mulheres das bancas aqui de Porto Alegre – quero dizer que vamos estar juntos, estaremos juntos com vocês nessa jornada –, e saudar as demais pessoas que estão conosco. Me inscrevi porque sou favorável ao Projeto nº 018, que estamos votando e que prorroga a isenção do ISSQN para o transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre. Ouvia o Ver. Janta dizendo que isso é mais um benefício para as empresas de ônibus e não é assim que entendo. Vou votar favorável porque é um benefício, sim, para o nosso usuário do sistema, e porque, com certeza – e a história do Brasil é essa –, aumentando o imposto aumenta a tarifa. Há quarenta anos que atuo na área de fiscalização, sou especialista no tema e nunca vi aumentar tributo sem aumentar preço. Portanto, voto favorável ao projeto que é necessário e bom para Porto Alegre.

Agora, vou falar um pouco sobre a Emenda nº 01 da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, com todo o respeito, dizendo o seguinte: o nosso projeto, Ver.<sup>a</sup> Sofia, trata de uma alteração na Lei nº 773, que é o Código Tributário do Município de Porto Alegre. Se não me falha a memória – vamos consultar a nossa diretoria, tenho praticamente certeza de que sim –, nós não podemos misturar, vereadora, no mesmo projeto, uma questão de tributo, de imposto, com uma questão que trata, por exemplo, da câmara de compensação e outros dispositivos da nossa lei do transporte coletivo. Portanto, não vejo a possibilidade de votarmos favoráveis a essa emenda; voto o projeto, e voto contra a Emenda de nº 01. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. Aírto Ferronato.

Quero agradecer aos floristas pela gentileza de trazerem essas flores, essas rosas. Eu, até agora, não havia feito, mas eu quero também cumprimentar os proprietários das bancas de jornais e revistas, sejam muito bem-vindos. (Palmas.) Quero reconhecer, aqui, de público, a liderança do presidente Ernesto. (Palmas.) Eu registro que, uma ou duas vezes por ano – vou cometer uma indiscrição aqui –, desde quando eu fui secretário da indústria e comércio, eu almoço com o presidente para saber das questões do setor, estou sempre inteirado. E quando estive à frente da antiga SMIC, atendendo a um pedido do presidente Ernesto, nós liberamos, naquele momento, a venda de CDs, as máquinas de café, para aumentar o *mix* dentro das bancas. (Palmas.) Ainda me lembro – já faz mais de cinco, seis anos – o que me disse o presidente: “Secretário, se o senhor for no supermercado, o senhor vai ver que na gôndola, ali antes do caixa, estão vendendo revista e jornal; se o senhor for na farmácia, o senhor vai ver que na farmácia estão vendendo revista e jornal. Por que nós, que estamos na banca, temos que vender só revista e jornal, sendo que a cada dia mais estamos sendo mais prejudicados?” (Palmas.) Então, já havia, desde lá, uma compreensão de que é preciso ajudar esse setor, e a vocês, profissionais, mas eu quero estender essa visão também aos floristas da Cidade. No momento adequado, nós vamos falar, mas Porto Alegre veio retirando das ruas as bancas de flores e frutas, que é um serviço de conveniência que precisa ser resgatado, e acho que hoje, na discussão do mobiliário urbano, a gente vai tratar dessa questão. Sejam bem-vindos todos aqui. Muito obrigado.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara, vereadores e vereadoras. Bom dia, Ver. Alvoní Medina. Eu gostaria de fazer algumas colocações com relação a esse projeto que estende a isenção do ISSQN para as empresas de ônibus, refletindo justamente no ponto de que isenções tributárias devem apresentar contrapartidas muito claras. Nós precisamos discutir com relação principalmente a este ponto: se houver uma concessão, uma extensão da isenção do ISSQN para as empresas de transporte público desta Cidade, deve haver contrapartidas para a população, para os usuários. As empresas ficarão isentas desse tributo, é o tributo que, preferencialmente fica no nosso Município, e nós pensamos sempre em qualificar o transporte público. As concessionárias reclamam que têm prejuízo, somam prejuízos há muito tempo, estão aí há quase 40 anos operando o sistema sem largar o osso! Eu não consigo compreender o empresário que soma quase quatro décadas de prejuízo e se mantém nessa atividade deficitária. Reclamam que a concorrência com relação aos aplicativos, com relação aos outros modais de transporte está esvaziando o transporte de ônibus desta Capital, porém não oferecem aos usuários outras opções, alternativas. Não expandem, por exemplo, a instalação de ar condicionado nos coletivos, não colocam em operação uma lei aprovada nesta Casa Legislativa que permite que as crianças menores de seis anos ultrapassem a roleta sem ter que rastejar pelo chão. Essas empresas também não

repensam a sua oferta de serviço à população. Eu gostaria de deixar claro, neste momento, que esta isenção precisa estar atrelada a outros fatos, como por exemplo: o cartão Tri, o cartão de vale transporte: sempre que o empresário coloca créditos no cartão, os mesmos são computados em reais, em espécie. Quando há mudança na tarifa, o usuário perde passagens. Os valores são creditados em reais, correspondentes ao número de passagens – idas e voltas – de acordo com o que ele vai usar no seu deslocamento para residência e trabalho e vice-versa; portanto é injusto que o empresário, o estudante que paga por essa passagem, pague em número de viagens, mas o crédito no seu cartão seja em espécie. Eu faço esta crítica há muito tempo – o registro deveria ser em número de viagens, senão o empresário sempre sai ganhando e quem perde é o usuário, o empregador que paga 50 passagens ao seu trabalhador, para seu funcionário, só que na virada de tributação, na majoração da passagem, o funcionário vai perder, porque aquele número fixo de passagens vai ser comido, e não há ressarcimento com relação a este valor. Portanto, seria muito bem-vindo para esta Cidade e para todos os usuários do sistema público de transporte que a ATP mudasse a forma de crédito nos cartões Tri: ao invés de valor nominal em reais, o valor em número de passagens; ocorrendo o decréscimo do número de viagens a cada transposição da roleta. Portanto, precisamos atrelar essa isenção a uma melhoria na relação da viagem com o usuário. Então, deixo esse alerta, precisamos vincular essa isenção de ISSQN a uma maior qualificação com relação à justiça financeira para os usuários, para os empregadores, que são mordidos todo ano quando há reajuste da tarifa do transporte público. Que haja a creditação no cartão Tri por número de viagens e não mais em reais, porque aí os usuários sempre saem perdendo e os empresários sempre saem ganhando. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP):** Ilustre Presidente Valter Nagelstein, vereadores e vereadoras, prezada assistência, vamos deixar claro que nós estamos votando. Estamos votando uma alteração na Lei Complementar nº 07, que trata dos impostos, é a lei geral dos impostos. Claro, estamos unicamente renovando a isenção de ISSQN sobre a passagem de ônibus – somente o que nós estamos votando. Na lei dos impostos, renovando essa isenção, para quê? Ouvimos aqui contrapartida e tal, é muito bonito, mas, senhoras e senhores, qual é a contrapartida? A diminuição ou o não aumento da passagem de ônibus, a contrapartida é para a sociedade, para não aumentar muito fortemente a passagem de ônibus, essa é a contrapartida. E nós estamos aqui discutindo outra coisa. Temos aqui uma emenda horrorosa, sim, que trata da Lei nº 8.133, não trata nada da Lei nº 07, é um penduricalho, é um jabuti, para que o prefeito vete e atrase a isenção do ISSQN, ou seja, que atrase a diminuição da elevação da tarifa.

Nós temos que focar o nosso assunto, não adianta incluir um penduricalho na Lei nº 07, tratando da Lei nº 8.133, e mais ainda, a Lei Geral dos Transportes é outra lei. Então, vamos parar de perder tempo, nós estamos votando unicamente a renovação da isenção do ISSQN sobre a passagem do ônibus. Isso é extremamente importante, é urgente que se vote, para evitar que o aumento, que deverá ocorrer em fevereiro, março, não seja tão elevado.

Então, é essa a nossa responsabilidade: votar simplesmente a renovação e contra a Emenda nº 01, que trata de outro assunto totalmente diferente, que precisamos evitar que vá para o prefeito, que o prefeito vete, volte para a Câmara, e aí só será votado lá em fevereiro. E aí vai atrasar a diminuição da elevação do preço da passagem de ônibus. A contrapartida é o benefício à sociedade, isso que nós estamos votando. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Quero saudar o Ver. Valter Nagelstein, Presidente desta Casa, vereadores, vereadoras, quero saudar os que não são banqueiros, mas possuem bancas, um abraço a todos, contem conosco, tenho muito apreço pelo trabalho de vocês, que qualificam, que organizam a Cidade. Eu tenho muitos amigos que trabalham nas bancas, caminho no Centro da Cidade, onde estão, quem sabe, as maiores bancas. São pessoas que dão informação, vendem produtos, são organizados, portanto, têm todo o nosso apoio, tenho certeza de que será aprovado por esta Casa.

Mas já que vocês estão aqui, vão entender algumas coisas que vou falar, o mérito da questão da isenção. No Estado – e eu sempre digo aqui, Cecchim –, se aumentou de 27% para 30% o imposto, todo mundo chia, a população chia, está se aumentando impostos da energia e da gasolina, toca no bolso do cidadão. Aqui, neste caso, que já existe uma lei, de 2013, nós apenas estamos renovando o que já existe, que é a isenção sobre o combustível para as empresas. Ou seja, ISSQN, não dos combustíveis, das empresas, pois é o maior imposto do Município, ele faz uma correlação com o ICMS, que é o maior lá no Estado – o ISSQN é o maior da Cidade. A questão de análise sobre o valor de passagem, isenções, são outros projetos que vão chegar na Casa e, depois, nós vamos analisar isenção por isenção, quem tem direito, quem não tem direito, quem pode ficar, quem não pode ficar, uma análise de outros projetos. Vocês imaginem se, lá no Estado, esse mesmo tributo – 30% do ICMS – fosse para passagem. Lá não foi para passagem, Cecchim, Carús, não foi. Os 30% não penalizam a passagem, porque, se isso penalizasse a passagem, penalizava o cidadão, ia para acréscimo na passagem. Então aqui nós apenas estamos renovando uma questão que já existe desde o governo Fortunati. Não vamos entrar em detalhes ainda sobre os jovens, sobre os idosos, tudo será depois, em projetos ou emendas separadas. Aqui nós

estamos tratando apenas de uma renovação de uma lei que faculta ao Município a isenção às empresas de ônibus, para que elas – aí a maioria tem razão – possam compensar não aumentando a passagem para o cidadão de Porto Alegre. Nós temos que deixar bem claro aqui o que é uma coisa e o que é outra coisa. Então nós não temos como, seria uma incoerência nossa. Olha que eu não era nem vereador aqui! Está dito aqui, desde 2013: governo Fortunati, se ele não fizesse a isenção, a passagem seria muito mais cara em Porto Alegre, e faculta ao governo municipal dar essa isenção. E nós aqui, o Legislativo, sim ou não, mas eu entendo que seria uma incoerência, agora, nós não renovarmos essa isenção que o Executivo já dá. Agora, se nós, a partir de agora, começarmos a nos debruçar sobre os itens, as emendas que dão isenção... isso é outra coisa. Nós temos, sim, que analisar as isenções, porque, se o Executivo só der uma isenção de ISSQN e não controlar o preço da passagem e quem tem direito, bom, aí não adianta nada, será elas por elas. O que o cidadão quer é que baixe o valor da passagem! Quantos de vocês não se queixam do aumento de impostos no País? Imposto de Renda, 27,5%, e assim vai; o IPVA sobe todos os anos; o ICMS, agora, tem uma camada que tem 30%, outra tem 26%. A camada de 30% é uma das três mais altas do País, que penaliza a gasolina, penalizando a maioria dos cidadãos e quem tem carro. É por isso que há essa diferença do nosso Estado para o Estado de Santa Catarina. Atravessando a fronteira, o valor da gasolina é bem mais baixo, porque lá o ICMS é mais baixo do que aqui; aqui chega a 30%...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** ...Para concluir, Presidente, sempre que se aumentam impostos, sempre que tem um imposto mais alto do que outro, alguma camada da sociedade é penalizada. Então, eu acredito que é apenas uma renovação. Nos projetos de isenções que estão aí, há uma emenda minha que propõe que, a cada três ou cinco anos – não lembro bem –, tem que ser analisado todo o processo das isenções, para ver se estão de acordo com a realidade do momento, porque o tempo passou e, conseqüentemente, muitos poderiam ser ajustados. É uma análise de mérito que vamos ter que fazer em plenário, o plenário tem prerrogativa e é nesse aspecto. Um abraço a todos. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Obrigado, Ver. Cassiá Carpes. Solicito que a Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal assuma a presidência dos trabalhos, pois tenho um compromisso externo.

(A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo nossa Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal; colegas vereadores e vereadoras; público que acompanha a nossa sessão; de modo especial todos os proprietários de bancas da nossa Cidade. O Ver. Luiz Braz, que sempre acompanhou também, militou na área, está aqui conosco, embora não mais vereador hoje, acompanhando os cidadãos e cidadãs. Faço questão de fazer um registro: em relação às bancas de flores – os floristas, liderados pelo Humberto, que está aqui –, lá em 2004, nós aprovamos aqui nesta Casa a Lei nº 9.954, de autoria deste Vereador. A lei diz que, em caso da falta do titular, do proprietário da banca de flores, a transferência se dará para um familiar até segundo grau. Hoje é lei, graças a Deus, é um direito daquele cidadão que sobrevive daquela atividade, portanto vocês são bem-vindos aqui na nossa Casa pleiteando outras coisas que são fundamentais, como o direito de vender outros produtos na banca. (Palmas.) Esta lei que nós estamos discutindo e vamos votar em seguida trata, sim, da isenção do ISSQN aos proprietários ou às grandes empresas do transporte coletivo em Porto Alegre. O governo Municipal, nesta gestão, mandou para esta Casa, sobre esse tema, vários projetos de lei, por exemplo, que reduzem o número de passagens para as pessoas com deficiência, que reduzem para os estudantes, que retira a gratuidade dos idosos de 60 a 64 anos, e agora a renovação da isenção do ISSQN. Em qual momento o governo fala em fazer uma compensação? Reduz todas essas gratuidades, até mesmo o ISSQN, e qual a redução do valor da passagem? Em nenhum momento o governo falou para defender os usuários, os trabalhadores, que são a cada dia taxados com aumento de impostos. Essa que é a verdade! O cidadão tem dificuldade de todo o dia pagar esse preço aviltante da passagem do transporte coletivo em Porto Alegre. Na verdade, quem está ganhando, em todo momento, é o empresariado, sim. Ele reduz a linha, já que cada ônibus deveria passar a cada 7 minutos e, hoje, às vezes, demora 30 minutos. O cidadão fica esperando, e ele tem compromisso com seu emprego, com o dia a dia da nossa Cidade. E nós só percebemos aqui, nesta Casa, como ação concreta do Governo, a isenção ao capital, para o grande empresariado, para aqueles que têm mais. É isso que nós estamos referindo, a nossa bancada queria um compromisso do Governo, agora, em fevereiro, março ou abril, quando o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, o Comtu, acaba majorando a passagem, sem nenhuma discussão com a sociedade. Lá no Comtu são só três entidades que defendem o usuário, a maioria é do empresariado. Nós nunca vamos ganhar uma reivindicação para reduzir o preço, porque ali se jogam interesses. E os interesses do empresariado são, sim, aumentar, a cada ano, o valor da passagem. E nós percebemos que isso é quase impossível, porque hoje, com a questão do transporte dos aplicativos, duas pessoas se unindo e andando pela Cidade ou indo ao seu trabalho, pagam muito menos do que o valor de uma passagem de ônibus.

Portanto, quem sai perdendo são eles mesmos, e não caiu a ficha ainda. Quanto mais aumentar a passagem, mais caro ficará para o usuário e menos usuários passam a ter, porque não há nenhum controle de segurança e do equilíbrio do valor da

passagem. Portanto, a nossa reivindicação é coerente: é poder dizer ao governo que é preciso ter um compromisso...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Sra. Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, hoje, pela manhã, está bem melhor para se discutir, porque vemos pessoas do bem estarem aqui. Vejo uma pessoa que parece o Papai Noel, o Joceval, lá da Zona Norte. E têm mais outros tantos amigos que são educados, estão fardados, mas não é para pedir absurdo, é apenas para garantir o trabalho do dia a dia. Então, eu queria cumprimentá-los por isso. (Palmas.) Eu vi antes também aqui, do outro lado, o Dr. Dubin, também educado, trazendo as suas reivindicações de uma forma muito inteligente.

Agora, quanto a esse projeto que nós estamos votando, todos os vereadores falaram e deram as suas razões. Uns, com razão; outros, por razões diferentes. A oposição declarada – aqui há muitas bancadas de oposição, Ver. Moisés, mas declaradas mesmo são duas – acha que o dinheiro cai do céu, que o combustível se pega na torneira para abastecer os ônibus; que o pneu vem rodando da fábrica de graça. E não é bem assim. O Ver. Cassiá falou muito bem aqui, nós estamos renovando uma votação, e eu lembro bem quando nós votamos a retirada do ISSQN das empresas de ônibus para que a passagem não aumentasse. Por quê? Porque esse governo do PT, tem que falar isso, eu já estou cansado de falar do PT, ninguém mais aguenta, mas a Dilma conseguiu fazer uma inflação de 14% ao ano, e aí precisava aumentar a passagem. O que os vereadores de Porto Alegre fizeram em acordo com o Executivo? Tiraram o ISSQN das empresas, num grande acordo que foi feito, para não aumentar a passagem. Agora, se nós não votarmos a favor desse projeto, nós vamos aumentar a passagem, e tem muita gente que precisa de ônibus. Eu lembro daquele grande movimento que dizia: “Não são os vinte e cinco centavos” – é sim, é sim, se aumentar vinte e cinco centavos, é bastante. Não dá para aumentar nada nesta época. E nós vamos votar esse projeto para que não se aumente a passagem, não importa se são dez, vinte ou quinze centavos, parece-me que...

(Aparte antirregimental do Ver. Roberto Robaina.)

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Se não aumentar a passagem, por esse projeto não. Agora, se a gasolina sai de R\$ 2,00 para R\$ 4,00...

(Aparte antirregimental do Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon.)

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Milagre, Ver.<sup>a</sup> Sofia, não tem como fazer milagre! Eu acho que nós temos é que ser coerentes. Vamos votar para que este imposto não aumente mais vinte e cinco centavos, porque ninguém aguenta mais aumento. É nesse sentido que nós estamos aqui nesta manhã votando um projeto importante. Este não é um projeto para os vereadores ou para o prefeito, nem para os empresários de ônibus; é um projeto para não aumentar a passagem para a população. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal; demais vereadores e vereadoras; público que nos assiste nas galerias, especialmente os proprietários das bancas de revistas – a quem faço uma saudação –, que estão aqui para acompanhar a votação do mobiliário urbano, quero dizer que fiz parte da comissão presidida pelo Ver. Carús. Acho muito importante que a gente possa também enfrentar este tema no dia de hoje, porque realmente diz respeito a questões importantes, especialmente à questão dos espaços urbanos coletivos da Cidade, à questão das divulgações, do impacto visual, enfim. Mas eu quero também aqui me somar aos vereadores com relação a esta pauta da prorrogação da isenção do ISSQN, que foi proposta no governo anterior – portanto, no nosso governo –, uma maneira de, naquele momento, não permitir que houvesse um aumento na passagem de ônibus. Eu ouvi aqui atentamente as manifestações dos que me antecederam, mas eu gostaria de fazer um raciocínio. Ao mesmo tempo em que eu me manifesto acompanhando os vereadores que me antecederam, também discordo daqueles a quem, por ventura, eu gostaria de dirigir esta pergunta: existe a possibilidade de não aumentar a passagem se voltar a incidir o imposto do ISSQN? Alguém vai pagar essa conta? Se nós não permitirmos a continuidade da isenção, o que vai acontecer com a passagem? Não vai aumentar a passagem? Vai aumentar a passagem, porque a conta não fecha. Ao final, quem é que sempre paga a conta, no que diz respeito aos impostos? Não é o consumidor final? Se a passagem de ônibus aumentar e passar a cobrar o ISSQN, quem é que vocês pensam que vai pagar essa diferença? Essa diferença da isenção, o percentual do ISSQN, vai para a planilha e vai aumentar a passagem! Não estou errado no meu raciocínio. Isso é mais claro como dois e dois são quatro!

Então, tudo bem, acho que vale aqui o raciocínio de amarrar a isenção para não aumentar; tentar vincular alguma questão de congelamento. Tudo bem, até aí tudo bem. Agora eu tenho a convicção e a certeza absoluta que, se nós não prorrogarmos a isenção, ela será convertida em valor e será cobrada do consumidor final que é o passageiro! Isso aí está muito claro!

Então, eu queria concordar aqui com os que me antecederam. Eu acho que temos que fazer esse esforço. E se o governo está abrindo mão, que bom, porque vai

beneficiar o consumidor lá na ponta, que é quem anda de ônibus. E nós temos que acompanhar e revalidar esse prazo, talvez daqui a dois anos não haverá tanto impacto na passagem; o preço do petróleo, esse sobe e desce da gasolina, enfim. Essas equações todas que fazem parte da tabela desde o pneu, do quilômetro rodado, o ar-condicionado ligado, desligado, dentro do ônibus. O que importa é que nós possamos permitir que neste momento, como foi dito aqui, que ninguém mais aguenta aumento de imposto. E isso vale para o IPTU, para os demais impostos. Ninguém mais aguenta aumento de imposto. Se vai aumentar a passagem, alguém vai pagar a conta! E, geralmente, quem paga a conta do aumento de imposto, ou toda e qualquer incidência a maior, é o mais fraco, na quebra de braço. E quem é o mais fraco? É quem anda de ônibus! É a pessoa pobre, humilde que está ali, que tem que pegar o ônibus! Então, essa história de dizer que o desconto do ISSQN vai beneficiar os empresários de ônibus, vocês acham mesmo que o empresário de ônibus vai pagar o ISSQN? Ele vai transferir para a passagem, e quem vai pagar é quem anda de ônibus, pessoal! Está na cara! A passagem de ônibus vai aumentar! Vai pegar ali, vai somar, botar na tabela e no outro dia aumenta a passagem! Só não vê quem não quer! Vai aumentar a passagem. Então, vamos acompanhar, vamos dar isenção e vamos tentar segurar para que as coisas não fiquem mais difíceis ainda para o povo trabalhador humilde que já está com dificuldade enorme. Agora até com o Ministério do Trabalho querem acabar.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Acho interessante que, sempre que discutimos essa matéria, a isenção no transporte coletivo aqui, na Câmara, acabamos discutindo as consequências de um modelo arcaico, antigo, sem atualização. A gente acaba discutindo isenção, a gente acaba discutindo o preço, mas nós pouco discutimos sobre esse modelo que está fadado ao fracasso. A isenção que estamos discutindo agora, na verdade, é consequência de um modelo que precisa ser rediscutido, que precisa ser reformado na nossa Cidade. Nós temos itinerários antigos, nós temos engessamento na frota de ônibus. As paradas de ônibus, muitas vezes, são paradas que não fazem mais sentido na Cidade, fazia sentido há vinte anos, só que hoje já não tem demanda de passageiros, mas o ônibus tem que passar lá, e as empresas são obrigadas a colocar seus ônibus para circular nos horários determinados sob pena de terem multas aplicadas. Não é só isso, a gente tem também a questão dos horários, horários de madrugada, muitas vezes, que não têm demandas de passageiros, mas que tem ônibus passando com frequência. Não faz sentido isso, obviamente é custo e esse custo é repassado para o passageiro. Então a gente discute aqui a consequência de um alto custo da nossa passagem de ônibus por não fazermos o dever de casa de reformarmos um sistema que está fadado ao fracasso, que não consegue ter competitividade. Não é à toa que os aplicativos de transporte se tornaram muito mais competitivos, eles têm

dinamicidade, tem possibilidade para atender o passageiro. E, agora, uma nova modalidade de pegar carros de aplicativos de maneira colaborativa, com mais de um passageiro, vai se tornar ainda pior para o sistema transporte público de Porto Alegre, vai tornar ainda mais difícil de competir com os aplicativos de transporte. Em São Paulo, por exemplo, em diferentes linhas, há ônibus menores, há permissão para as empresas atuarem com ônibus menores. Isso a gente não tem em Porto Alegre, mas são poucas as regiões onde tem ônibus pequenos. A gente não tem *vans*, por exemplo, salvo os microônibus, mas não tem *vans*, poderiam atender às comunidades de Porto Alegre ônibus que são compatíveis com a demanda de passageiros, ia ter um custo muito menor. A gente também poderia flexibilizar a própria ideia de ter só o motorista em muitos horários em que não é necessário o cobrador. Então, muito antes de discutirmos as consequências de termos o aumento do custo do transporte coletivo, da isenção de impostos, do aumento de benefícios e também a questão de qual o preço da passagem, precisamos rediscutir o modelo de transporte coletivo em Porto Alegre, e isso precisa ser feito o quanto antes. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Bom dia, Presidente Mônica; diretor Luiz Afonso; público que nos assiste; os responsáveis pelas bancas, que estão organizados – e parabéns pela organização –; vereadores e vereadoras; quando se debate essa questão, fico impressionado porque da tribuna se fala qualquer coisa, depois a demonstração do que se fala não existe. Quero deixar claro que se essa isenção... O Ver. Cecchim fez um comentário como se nós, que somos oposição ao governo Marchezan, acreditássemos que o dinheiro cai do céu! Não é verdade, o dinheiro não cai do céu! O dinheiro, no caso dos entes públicos - dinheiro muito mal utilizado, no geral, e a corrupção é um dos grandes gargalos dessa má utilização -, vem dos impostos, e aqueles que reclamam que falta receita no Município para que sejam tapados os buracos nas ruas, para que sejam resolvidos os problemas na saúde, os problemas na segurança, estão abrindo mão de recursos ao não cobrarem os empresários do transporte privado. Então, quem acha que os recursos caem do céu deve ser o raciocínio do Ver. Cecchim, que não quer cobrar impostos dos empresários e, ao mesmo tempo, acha que o governo municipal tem que ter recursos. Só vai ter recursos se cobrar impostos! Por isso que quando tem a isenção fiscal ou uma renúncia fiscal, tem se que ser muito criterioso na escolha dessa renúncia. Não sou contra a que se tenha renúncia fiscal, mas tem que ter transparência, tem que ser claro. Por exemplo, se estivéssemos votando aqui a isenção de ISSQN para os empresários dos ônibus privados, e a repercussão dessa isenção fosse não ter reajuste das tarifas, eu votaria favoravelmente. Tem vereador que vem aqui, faz o discurso e diz: “Ah, se não votarmos essa isenção, a tarifa aumentará; se votarmos essa isenção, a tarifa não aumentará”. Isso não é verdade! O Ver. Nedel sempre fica

entusiasmado quando é para defender os interesses de empresários, não precisa se entusiasmar tanto! Nós queremos é transparência, em primeiro lugar. Aqui alguns já disseram que mesmo com a isenção haverá aumento, então para que vamos dar esse aumento? Vão dizer: “Se não isentar, o aumento vai ser maior”. Então vamos controlar melhor o cálculo da construção da tarifa, porque nós sabemos – o Prof. Alex já falou – que o transporte é público, e os donos das empresas privadas são conceituados, há muitos anos, como máfia – e isso já foi falado em rádio, em televisão. As empresas de ônibus privadas pertencem a quatro, cinco famílias, que controlam e que não são controladas pelo poder público. E o transporte coletivo é público, é uma concessão pública, portanto é uma obrigação do público controlar a formação dos preços, não pode ser uma caixa-preta. Há uma centralização das finanças, que no início do governo Marchezan disse que iria centralizar. Na caixa da compensação das empresas, a Carris dá uma bolada nas empresas privadas, pela organização da compensação. Esses recursos que a Carris dá – a Carris que é um ente público – para as empresas privadas, no esquema de compensação, ficam controlados pela ATP. Mas como? Têm que ser controlados pelo governo, têm que ser controlado pelo Estado porque são recursos públicos. Então, ou tem transparência ou qualquer política de isenção é suspeita. Essa é a verdade! Por isso nós não vamos votar a favor. Todo ano se renova, e ano após ano não há planificação dos custos, ano após ano a caixa-preta continua, e nós sabemos o poder que têm os empresários do transporte público, nós sabemos a influência política que têm os empresários privados. Só que esses empresários, no caso do PSOL, não determinam a nossa posição, não influenciam o nosso voto. O que influencia é o nosso voto é o interesse público, e a primeira questão do interesse público que deve prevalecer é a transparência! Não há transparência nesse projeto, há simplesmente uma renovação de isenção fiscal, quando o Município necessita de recursos. Nós não vamos abrir mão de recursos para os empresários privados aumentarem a sua base de lucro.

Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, estamos aqui tratando da prorrogação de uma isenção fiscal do ISSQN para o transporte público de Porto Alegre. Quero dizer ao Ver. Robaina, que esteve aqui, que há um erro na sua avaliação, porque isso também é uma marca de uma linha de pensamento que enxerga os empresários de um lado e o povo de outro, sempre os empresários contra o povo e, por isso, V. Exa. acha que essa isenção favorece os empresários, como se, ao pagarem esse imposto, eles produzissem o dinheiro com uma máquina de impressão em casa e não o repassassem, ao preço, no caso, a tarifa do ônibus, que é paga justamente pelas camadas mais pobres da sociedade, que V. Exa. diz defender! V. Exa. diz que defende justamente os trabalhadores que

precisam do transporte coletivo, e ser contrário a esse projeto significa causar um repasse na tarifa do transporte para essas pessoas, porque V. Exa. entende que há, de um lado, os empresários, e, de outro, o povo, e aquela eterna falácia de que os impostos são cobrados dos empresários, como se eles fabricassem o dinheiro, tirassem o dinheiro mágico para pagar os impostos, e assim o imposto não viesse, ao fim e ao cabo, do produto que todo cidadão paga na boca do caixa. É por isso que impostos altos prejudicam a população mais pobre que é a que compra um saco de feijão, um saco de arroz com imposto alto. E esse caso que estamos tratando aqui do ISSQN sobre o transporte coletivo, que é um produto consumido majoritariamente pela população mais carente, repassar esse imposto sobre a tarifa do ônibus atingirá ainda mais frontalmente as parcelas mais pobres da população. Então, esta dicotomia entre o empresário e o povo não só não é justa com os empresários empreendedores da Cidade que se arriscam e fazem parte da população porto-alegrense, merecem respeito como qualquer porto-alegrense, além de falsa, também, neste caso, quando implementada, acarretaria uma majoração da tarifa, porque o Município, neste modelo que precisamos discutir profundamente sobre uma concessão em que é necessário garantir o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, aumentar o custo da empresas de ônibus, por óbvio obrigará o Município, na próxima revisão de tarifa, a repassar isso para tarifa porque o modelo de concessão obriga o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos.

Então, não há dúvida, neste caso, que essa prorrogação permitirá não aumentar tanto a tarifa na próxima revisão tarifária, quando o Município será novamente obrigado a reassegurar o chamado equilíbrio econômico e financeiro das prestadoras de serviço. Então, aliás, a Carris repassa um valor altíssimo para Câmara de Compensação Tarifária, em razão da própria ineficiência de as linhas de ônibus não atender nos horários como deveria, o que, aliás, está comprovado por diversas auditorias já realizadas, o que nos leva a dizer que não apenas temos que manter esse projeto, manter essa isenção, quanto precisamos discutir sobre a forma de concessão do serviço público de transporte de Porto Alegre para o futuro, preservando os direitos adquiridos e os contratos feitos, atos jurídicos perfeitos, mas também precisamos discutir, sem dúvida nenhuma, o papel da Carris, que perdulariamente joga dinheiro dos porto-alegrenses pelo ralo a cada ano, com um prejuízo milionário. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Apregoo a Emenda nº 02, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, ao PLCE nº 018/18.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCE nº 018/18 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria da bancada do PSOL, ao PLCE nº 018/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLCE nº 018/18 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, já ouvi de tudo daqui desta tribuna. E ouvi coisas óbvias, como, por exemplo: “Ah, porque os empresários ganham dinheiro”. Mas qual é o empresário que não quer ganhar dinheiro? É óbvio que o empresário empreende, tem uma empresa e ele ganha dinheiro! Ele gera emprego, gera divisas, gera impostos. Falou-se aqui, acho que foi o Ver. Robaina, que é preciso abrir essa caixa-preta. Nós temos que ter cuidado, Ver. Robaina, porque o PT tentou abrir a caixa-preta, fez uma intervenção no transporte coletivo e deu um prejuízo de R\$ 300 milhões para a Prefeitura. Um prejuízo grandioso de R\$ 300 milhões à Prefeitura. Também foi dito aqui que duas pessoas pegam um aplicativo, dividem, e sai por R\$ 5,00, mas é por isso que está quebrado o sistema, se a passagem custa R\$ 4,30 e as pessoas andam de aplicativo, é óbvio que atinge.

Outra coisa importante que quero sinalizar é que as pessoas têm memória curta, mas eu, com meus 60 anos, ainda estou bem lúcido. O PT criou no governo o *plus* tarifário, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, não sei se a senhora sabe. O *plus* tarifário, o qual nós combatemos aqui, era a passagem e mais um pouco para poder renovar a frota. E a frota foi renovada e o *plus* tarifário nunca saiu da passagem! Vou repetir aqui para quem não sabe: o governo popular criou o *plus* tarifário, que gerou nesta Casa os maiores debates em relação à passagem, mais que agora, porque era o preço da passagem mais o percentual da renovação de frota. E a frota foi toda renovada e, até agora, o *plus* não foi tirado do valor da passagem.

Então, respeitando todas as posições que foram colocadas aqui, essa isenção que estamos renovando, que vou votar favoravelmente, vem desde 2013. E é o único caso em que a lei federal permite - nesse caso do transporte, duas situações da construção civil - que o percentual de ISSQN seja abaixo de 2%, que é o mínimo, que é de 2% a 5%. Mas se a lei federal permite isso, e vem desde 2013, bom...

O que nós temos que lutar aqui, e estou nessa luta, é não aprovar a retirada da meia passagem para estudante, para os idosos, é nisso que temos que centralizar e focalizar. Agora, não querer votar a extensão de dois anos – que já vem acontecendo – da isenção de ISSQN para o transporte coletivo, que é amparada pela lei federal, bom, aí vou repetir: nenhum empresário coloca empresa para não ganhar dinheiro, nenhum empresário coloca empresa para quebrar. Bom, o sistema mudou? Todo o sistema mudou com os aplicativos, com táxi, com tudo. Então, eu repito que voto favoravelmente, e essas questões todas que foram levantadas aqui vamos ter que

discutir depois, com profundidade, com argumentos. Está certo? Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE):** Sra. Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica; demais vereadores e vereadoras; público que nos assiste pela TVCâmara; público presente nas galerias, hoje, em especial aos proprietários das bancas de revistas, o meu bom-dia. (Palmas.) Pedir desculpas ao pessoal das bancas, porque o primeiro projeto era o de vocês, mas tivemos que pedir a compreensão quanto à alteração de votação para que agente pudesse, junto com os vereadores, ajustar as emendas desse projeto das bancas de revistas, e estamos praticamente num consenso entre os vereadores para que na hora em que entrar vai facilitar um pouco a votação desse projeto do mobiliário urbano.

Quero me ater ao projeto que estamos discutindo, que é sobre a isenção do ISSQN para o transporte coletivo do Município de Porto Alegre. Como bem disse o Ver. João Bosco Vaz, escutamos de tudo aqui nesta manhã a respeito de um projeto que é muito simples e que já deveríamos ter votado há mais tempo. É um projeto sobre a lei que tem sido votado todos os anos, que trata sobre a renovação da isenção desse imposto que, com isso, não vai diminuir a passagem, não vai ser o que vai resolver o problema, mas vai amenizar o problema da passagem do transporte público em Porto Alegre. Por isso a concessão... O Município de Porto Alegre, mesmo com toda a crise, abre mão de receber imposto, Ver. Bosco, porque acha que é uma forma de diminuir o valor da passagem de ônibus em Porto Alegre. Mas, infelizmente, aqueles que dizem defender, colocam emendas das mais diversas possíveis aqui, e eu acho que nós já deveríamos ter votado rapidamente este projeto, todos os vereadores deveriam concordar, mas tem vereadores que, pelo jeito, ainda vão votar contrário – e depois dizem que defendem a redução da passagem de ônibus. Eu não consigo entender como alguém que diz querer reduzir a passagem é contra a este projeto. Nós temos três emendas aqui; uma delas, Ver.<sup>a</sup> Sofia, de autoria da oposição, da bancada do PT, que refaz um projeto de lei. Ver.<sup>a</sup> Sofia, eu não estou dizendo que discordo da sua emenda ao projeto, mas ela é totalmente adversa à matéria, que é a Emenda nº 01. Essa emenda, Ver.<sup>a</sup> Sofia, que a senhora está considerando a Câmara de Compensação Tarifária, e que faz toda uma explanação aqui sobre como fazer, e eu não estou dizendo que sou contra, mas acho que a senhora deveria fazer um projeto de lei para nós discutirmos e avançarmos, até porque tem uma parte da sua emenda que já existe em um projeto de lei aqui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, encaminhado pelo Executivo, que trata de algumas pautas que estão na sua emenda. Então, eu gostaria do apoio da bancada do PT e do PSOL para que nos ajudem a aprovar rapidamente o PLCE nº 018/18, que altera a Lei nº 8.133 – inclusive nós vamos pedir para colocar numa Reunião Conjunta das

Comissões –, para poder também ajudar a baixar o valor da passagem, que fala sobre receitas dos transportes coletivos de ônibus, que é um dos artigos, o art. 32, alínea *b*, rendimentos líquidos de aplicação financeira advindos da comercialização de créditos antecipados de bilhetagem eletrônica de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre. Então, faz parte desse projeto que estou nominando aqui, talvez a bancada do PT e a bancada do PSOL não tenham visto ainda, não faz muito tempo que chegou, gostaria do apoio de vocês porque está trancando em parte a emenda que vocês estão colocando aqui. Então gostaria de poder votar o mais rápido possível.

Também quero dizer que essa proposta do governo, como outros vereadores falaram, desde 2013 é votada nesta Câmara e ela é por dois anos, por isso não vai modificar o preço da passagem no todo, não vai resolver o problema. Nós gostaríamos de mais coisas a respeito do transporte coletivo, mas é uma alternativa para que a gente possa manter o mais baixo possível o preço da passagem. Acho que precisa ser feita ainda, por exemplo, a integração dos ônibus do transporte coletivo da Região Metropolitana, mas eu não posso botar uma emenda de isenção de imposto para esse tipo...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o final do seu pronunciamento.)

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE):** ...Eu também gostaria de tratar de outros assuntos, mas não vou tratar aqui porque vejo que esse é exclusivo e quero o apoio de todos os vereadores para votarem contra as emendas porque elas não estão de acordo com o projeto, pois são quase outros projetos de lei que devem ser discutidos em outro momento. Assim como eu também gostaria de fazer a integração do transporte coletivo na região metropolitana, não vou colocar uma emenda porque não cabe neste projeto, e continuarei discutindo, mas enquanto eu não consigo avançar, vou votar o ISSQN. Peço aos vereadores nos ajudarem com a isenção do ISSQN porque vai ajudar a manter a passagem com o preço mais baixo possível. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB):** Sra. Presidente, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos acompanha no plenário e pela TVCâmara; muitos vereadores me antecederam nesta tribuna, e, como falou o Ver. João Bosco Vaz, muitos repetiram a mesma fala. É claro que o empresário tem que ter lucro, tem que pagar o salário dos funcionários no final do mês, tem que pagar os seus impostos. Vivemos um momento difícil, um momento de crise e sempre, quando a gente fala em momento difícil e de crise, a gente fala do transporte coletivo. E não é de

hoje que a gente discute e debate os valores das passagens. Antes de nós discutirmos a isenção de ISSQN para as empresas de ônibus, acho que a gente tinha que discutir outro assunto importante e que reflete no alto preço das passagens de ônibus, que é o número excessivo de isenções que nós temos na cidade de Porto Alegre. Esse é um assunto que tínhamos que debater antes da isenção do ISSQN, mas estamos votando a isenção do ISSQN. Se vai aumentar ou não vai aumentar, Ver. Robaina, se nós aprovarmos a isenção, eu não sei; mas eu tenho certeza de que nós concedendo isenção por mais dois anos, a chance de aumentar a passagem é menor. Se não votarmos a isenção, não tenho dúvida de que quem vai pagar vão ser aquelas pessoas que dependem do transporte coletivo e que menos têm a receber no final do mês. Este vereador vai votar a favor da isenção, mas que fique a reflexão. Temos que pensar, discutir o número de isenções que nós temos no nosso sistema de transporte coletivo. Um bom dia. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, presidindo os trabalhos, daqui a pouco chegaremos no mobiliário urbano, mas, antes, nós temos que resolver o problema do ISSQN. Queria saudar o pessoal das bancas, conhecidos como bancas de revistas e jornais. Mas acho que nós vamos aqui nos modernizar e nós vamos ter as bancas multiuso. Agradeço o Humberto e o pessoal das flores pelas lindas rosas que trouxeram aqui para abrilhantar esta manhã do dia 10 de dezembro, dia em que, 70 anos atrás, houve a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Dito isso, Ver. Mauro Pinheiro, nós precisamos selar aqui, hoje, um compromisso com V. Exa., representando o governo municipal. Nós queremos debater mobilidade, nós queremos debater mudanças de linhas de ônibus, nós queremos debater, Ver. Camozzato, otimização do transporte coletivo de passageiros por ônibus. Prioridade um, ônibus; segundo, lotação; depois as outras modalidades. Mas para isso é preciso ter transparência. Disse aqui sistematicamente durante este ano: a lei de acesso à informação é capenga na Prefeitura, porque a gente não encontra os dados e as informações, Ver. Marcelo Sgarbossa, que vai ser o líder da bancada no ano que vem! Colegas Vereadores, Vereadoras, o debate sobre o ISSQN é importante, mas nós não estaríamos debatendo aqui esse tema, se nós tivéssemos feito ao longo dos anos o dever de casa. E a EPTC tivesse aberto as portas e tivesse nos dado uma cadeira para sentar junto à direção da EPTC para discutir mudanças nas linhas de ônibus. Hoje tem linhas completamente deficitárias. Hoje tem linhas, Ver. Oliboni, que são linhas que se acavalam, que são concorrentes entre si, Ver.<sup>a</sup> Sofia, por isso que nós estamos debatendo esse tema aqui neste momento, às vezes, de forma enviesada. É claro que eu poderia chegar aqui e dizer que durante as administrações do Partido dos Trabalhadores não houve isenção, o que é verdadeiro: não houve isenção, todos pagavam! Agora, a situação é calamitosa para o transporte público de passageiros! Nós temos hoje, por

exemplo, uma verdadeira cabeçudagem na EPTC. As linhas Ts devem ser as mais longas possíveis, porque é o sobe e desce que garante a tranquilidade e a possibilidade de uma linha de longo curso. Por que o T6 tem de ficar na Rua Wolfram Metzler e não pode ir até a Praça Marlova Finger, dentro do Timbaúva, para resolver todo o problema de toda a ponta norte da cidade de Porto Alegre? Cabeçudagem! Daria mais lucro, seria mais eficiente. Nós também achamos que deveria ter linha 14, 15, 16, talvez até 20 linhas transversais. Por que nunca nos ouviram sobre lotação transversal? Eu, pessoalmente, não serei responsável por nenhum aumento de passagem, pois estou disposto a discutir, estou disposto a colaborar sobre todos os aspectos, Ver. Paulinho, que conhece muito bem a cidade de Porto Alegre. Ah, se nós tivéssemos... Se o pessoal da EPTC, como disse o Governador Leite, tirasse a bunda da cadeira, iria verificar que, lá no morro da Embratel, à direita, quem vem da Restinga, poderia ter os ônibus, com 3,5 quilômetros de asfalto desce, descendo do Campo da Tuca diretamente lá na PUC. Seria outra cidade, mas o pessoal prefere o ar-condicionado, prefere o PowerPoint, prefere a internet, que não nos dá a vida real de Porto Alegre. Paulinho Motorista, V. Exa. que conhece a Cidade, sabe o que é dirigir um ônibus, por que não fazem reuniões, chamando os motoristas de ônibus para discutir outros percursos? Por que certas linhas de ônibus vêm pela João Pessoa e não entram na Venâncio Ayres e deixam as pessoas no Pronto Socorro, que mais tem necessidade? Por que a gente não ousa? Por que a gente não remodela? Esse é o verdadeiro debate. Não terminará hoje aqui, continuará...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 02 e nº 03 ao PLCE nº 018/18.

O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLCE nº 018/18.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Bom dia, Presidente, colegas, eu tentei não me inscrever, porque a gente está aqui querendo prestigiar o público e nós queremos muito entrar na questão do mobiliário urbano, mas é preciso fazer um esclarecimento aos colegas que subiram aqui. Alguns falaram sobre o percentual, se aumentará ou não a tarifa. Eu vi o brilhantismo de alguns vereadores, e eu preciso repassar aqui. Primeiro lugar, quem votar contra este projeto, estará, automaticamente, aumentando a passagem. Porque é simples de entender, isso não é deste governo, são 2,5% da tarifa que na realidade se repassa de isenção. Ou seja, se não tivermos a renovação da isenção, 2,5% da passagem serão aumentados, teremos doze centavos de aumento na tarifa em Porto Alegre. Ponto final. Não há dúvida, não há nada que pare de dúvida sobre isso. Então, eu quero deixar claro aos vereadores e vereadoras: por favor, não subam aqui e façam a discussão de dizer que isso é uma

benesse para o empresário. Isso é uma isenção direta para o cidadão que usa o transporte público, é uma isenção que há muitos anos é repassada ao cidadão. Se esta Casa não votar pela isenção, vai aumentar doze centavos para o cidadão. Não é uma isenção para o empresário, parem de repetir isso para justificar o não no painel. Assumam o seu “não”, digam que são contra e, conseqüentemente, aumentarão os doze centavos para a população, que alguns vereadores dizem defender nesta Casa. É preciso deixar claro isto: são 2,5% de isenção, não é deste governo, e quero elogiar todos os vereadores que vieram aqui fazer defesa da aprovação. É muito importante, porque é automático. Precisamos de 19 votos para aprovar, o vereador que votar “não”, quer aumentar em doze centavos a tarifa, que já é alta. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Aprego Emenda nº 04, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, ao PLCE nº 018/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 04 ao PLCE nº 018/18 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 018/18. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL):** Eu ouvi atentamente todas as falas que me antecederam e acho que dois temas precisam ser trazidos a esta tribuna. O primeiro, algum conjunto de vereadores de vários partidos dizia, sucessivamente: “Ah, mas a oposição está contra os empresários, porque é óbvio que os empresários ganham dinheiro”. Alô! Nós estamos falando da concessão do serviço público, exercido por empresas privadas, mas com regras públicas, e o interesse tem que ser público. É óbvio que tem a margem de lucro prevista no edital de licitação, na nossa opinião, bem alta: quase 9% de cada tarifa de ônibus vai para a margem do lucro dos empresários do transporte coletivo. Mais do que isso, ainda, com as mudanças que houve na legislação, os empresários ganham mais, porque a segunda passagem gratuita foi extinta. Embora prevista no edital de licitação, eles fizeram uma votação no Comtu e extinguiram. Eu trouxe aqui o número de linhas que foram extintas, os horários em que não passaram, embora previstos em licitação. Não passaram 4.339 ônibus, que foram extintos pelas empresas, com o aval da Prefeitura, sem reduzir tarifa. Mas que negócio da China esse: eu concorro no edital de licitação, estão previstas cem mil viagens, eu vou lá e extingo 4 mil e a tarifa não diminui! Aliás, aumenta! Aumenta! Isso é falta vergonha na cara! E é uma pena que as prefeituras sucessivamente defendam os interesses dos grandes empresários, porque aqui estamos falando de grandes empresários! O pessoal das bancas, que vai voltar à tarde para o debate, por exemplo, está até agora com o congelamento da concessão de novos alvarás! Paga a tributação da cidade de Porto Alegre, a maior parte das atividades pagam os tributos para a cidade de

Porto Alegre! E os grandes não pagam! Não pagam teoricamente, porque a tarifa deveria ser barata para a população! Mas eles aumentam a tarifa todo ano! Mas tem uma coisa que não fecha nessa equação: eles deixam de pagar impostos para a tarifa ser mais econômica. E Porto Alegre figura entre as capitais mais caras do Brasil! Aí reduz o número de passageiros, porque é óbvio: R\$ 4,30 a passagem, R\$ 8,60 ida e volta, se tem dois para ir no mesmo trajeto, pega o aplicativo, ou vai a pé, e até deixar de andar. É caro! Qual é a receita deles? Aumenta a tarifas de novo! Mas é capitalismo sem risco total! Só que quem paga é a população: um serviço mal prestado, de péssima qualidade e de tarifa cara!

Nós votamos a favor do aumento da isenção do imposto para reduzir a tarifa em 2013, quando Fortunati concedeu a primeira vez, na esteira, desde junho. Não foi assim, ele concedeu porque não queria que aumentasse. Teve uma rebelião que começou em Porto Alegre e se estendeu pelo Brasil, graças à luta da juventude, e ação jurídica e política da bancada do PSOL, nós reduzimos vinte e cinco centavos a tarifa. O Prefeito reduziu mais cinco centavos! Nós votamos a favor. Mas de lá para cá, só se dá isenção e se aumenta absurdamente a tarifa, gente! E o serviço piora! E a população está pagando! Mas vocês reclamam que tem lucro; mas é que nem o financiamento do BNDES: grande pega financiamento a fundo perdido do BNDES, empreiteira, banco, etc. Mas e o pequeno tem que levar até certidão de nascimento da bisavó, se bobear. Esse é o problema do Brasil: a concentração de riqueza dos instrumentos públicos nas mãos dos grandes, e o massacre dos pequenos! O que está acontecendo é um verdadeiro massacre dos pequenos. Tanto dos pequenos comércios, pequenos serviços, dos médios, quanto dos trabalhadores informais. O que está acontecendo é uma concentração. E esse tipo de projeto que endossa a redução das linhas de ônibus sem o controle público, que é o que prevê a emenda da Sofia, é um presente para os empresários. Nós temos uma segunda emenda, se dá isenção de impostos para os empresários, desde que seja auditada a tarifa e se mostre para onde está indo os dezesseis milhões que os empresários deixam de dar. Então, não vamos aceitar conversa mole para boi dormir.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Requerimento de autoria desta vereadora, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 04 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 018/18, como autora.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT):** Em 2016, o prefeito Marchezan esteve conosco no salão ao lado, no Adel Carvalho, acho que a maioria dos líderes lá presentes estão aqui hoje, e o prefeito solicitou a prorrogação do ISSQN, dizendo que mandaria um projeto com o prazo de um ano. Em um ano, ele tomaria a Câmara de Compensação Tarifária e o fundo tarifário para a gestão pública. Prefeito Marchezan Júnior, por que, Camozzato? Porque ele queria incidir, segundo falou, sobre a qualidade do sistema. Para isso é necessário conhecer o sistema, controlar o sistema, em especial, os números do sistema e os valores do sistema. Lembrem-se de que os empresários, ao comprar o vale-transporte, o VT, que é uma enorme receita do sistema, colocam na conta da ATP dez dias antes do início do mês, do crédito do trabalhador, Ver. Oliboni, dez dias antes, e giram com esse dinheiro. Depois, quando o trabalhador pega o vale-transporte, o VT, e usa durante o mês todo. Portanto, esse dinheiro continua rendendo no fundo, na gestão da ATP, e a Prefeitura não tem dados para controlar esse sistema.

Nós aprovamos exatamente a emenda que estamos propondo hoje no final de 2016, esta Câmara. Ela foi vetada pelo prefeito Marchezan. Nós aprovamos, o prefeito vetou, dizendo que ele buscava, o Ver. Pujol colocou uma emenda passando para dois anos, e os dois anos findam hoje, findam agora, e não há mudança no controle da Prefeitura sobre o sistema de ônibus. Pior do que isso: a Ver.<sup>a</sup> Fernanda falou aqui de quantas mil viagens foram suprimidas. Pois quero lembrar que, nesse período, Fernanda, houve mudança na segunda passagem. Começou-se a cobrar 50% do valor da segunda passagem. Alguém colocou essa conta no sistema? “Ah, é para baratear a passagem de ônibus!” Pois a passagem de ônibus subiu sistematicamente. Na última subida, passou de R\$ 4,05 para R\$ 4,30, teve briga no Comtu. A passagem de Porto Alegre que era segunda mais cara, que estava depois de Curitiba, passou a ser a primeira passagem mais cara das dez grandes capitais do Brasil, e passou a cobrar 50% do usuário, na segunda passagem. Há um descontrole total do prefeito Marchezan, da Prefeitura, sobre o custo da passagem. Há uma leniência com as empresas concessionárias do serviço, elas estão recebendo benesses e não resultam em qualidade, diminuem o atendimento e aumentam o preço. Por que quem usa dois ônibus está pagando mais? E a Câmara fica olhando e aceitando esse único argumento: que é para não aumentar mais a passagem! Mas, vejam, fiz uma retrospectiva. Então, a emenda que colocamos, em 2016, e que foi aprovada, foi rejeitada pelo Marchezan, porque lhe daria poder para incidir sobre a passagem; mas nós aprovamos nesta Casa, no governo Fortunati, porque o projeto veio a pedido do Marchezan. E esta emenda é simples, devolve à cidadania o controle do sistema, é o número. Como o governo vai incidir sobre a qualidade do transporte em Porto Alegre, se não é ele que conta a bilhetagem, se não é o seu sistema, se não é ele que controla, assim como o fundo garantidor dos recursos também? Nós temos a mais cara passagem do Brasil, nós cobramos 50% da segunda passagem, não há integração, assim vai a vida e piorando a qualidade do sistema. Alguns vereadores questionaram que não seria nessa lei; quero dizer que este é

o momento que a Câmara pode condicionar, é o momento em que se prorroga uma isenção. É isenção total de ISSQN, e nós votamos aqui uma legislação que atendeu à legislação nacional, que é para o fim da guerra fiscal, que estabelecia o mínimo 2% do ISSQN – nós adequamos aqui, Ver. Bosco. É uma situação diferenciada, mas o mínimo é de 2%, mas como não temos nenhuma avaliação da Prefeitura desse período de isenções, se melhorou ou não, não sabemos. Mas temos a avaliação da Cidade, que não melhorou. Então, peço à Câmara que apoie esta emenda. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 018/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 06 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 018/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 07 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 018/18. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Bom dia, senhoras e senhores, farei um breve encaminhamento para que possamos agilizar a nossa votação. A ideia da Emenda nº 03 é justamente mudar o sistema de registro do cartão Tri em todas as suas modalidades, seja ela o Tri escolar, o Tri passe antecipado ou o vale-transporte, justamente para que seja creditado o valor de viagens e não como está sendo feito atualmente: o crédito em espécie. Então, condiciona-se aqui a manutenção dessa isenção de ISSQN, justamente a mudança do crédito para viagens ao invés de crédito em espécie, em reais, para que os usuários não tenham perda justamente das suas viagens, das suas passagens. Um grande abraço a todos e seguimos os nossos trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 018/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 07 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 018/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Muito obrigada, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal. Srs. Vereadores, nós vamos votar o projeto, mas eu quero pedir que, imediatamente após, vamos interromper a sessão e retornar às 14h. Mas eu queria fazer

um ajuste aqui com os vereadores para o nosso retorno às 14h, tem dois temas importantes: a questão do mobiliário, que foi discutida toda a manhã, para fazer os ajustes que tinham que ser feitos, e eu gostaria que nós entrássemos direto nela à tarde, essa era uma proposição. E a segunda: nós vamos ter eleição da Mesa Diretora, então, eu quero ajustar com os vereadores para, hoje, após o mobiliário, nós encaminharmos já a questão da eleição.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 018/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento):** Sr. Presidente, eu até estava discutindo com o Ver. Carús, que tem uma ideia contrária, mas a minha sugestão seria para que fizéssemos a eleição da Mesa antes da votação do projeto do mobiliário urbano para preservar o quórum para o fim do dia, caso a votação do mobiliário se estenda. Acho que seria interessante que já déssemos andamento, logo no início da tarde, e poderemos fazer de forma célere em respeito à plateia que se mobilizou e estará presente. Mas que nós acelerássemos a votação da Mesa para evitar que não houvesse quórum ao final do dia.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Vamos discutir isso à tarde, mas, sem o acordo do autor do projeto, eu não vou avançar nessa questão.

**VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB):** Foi um acordo no colégio de líderes de que, à tarde, nós iniciáramos pelo mobiliário urbano.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Apregoo as Emendas nº 17 e nº 18, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro e do Ver. Moisés Barboza, ao PLL nº 362/17.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. André Carús, Ver. Aldacir Oliboni e do Ver. Adeli Sell, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria desta presidência, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 17 e nº 18 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

Apregoo a Emenda nº 20, de autoria do Ver. Moisés Barboza, ao PLL nº 362/17.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Moisés Barboza e do Ver. Mauro Pinheiro, à Emenda nº 15 ao PLL nº 362/17.

Apregoo a Emenda nº 19, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria desta presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 19 ao PLL nº 362/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 03 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 07 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 09 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Solicito que os vereadores se aproximem da Mesa. (Pausa.)

Há uma sugestão, parece-me que há um acordo, peço ao Ver. André Carús e aos demais que tanto se esforcem neste projeto que compreendam, realmente assiste razão, nós vamos abrir a sessão às 14h. Convoco todos para as 14h, respeitadas as inscrições para Comunicação de Líder, faremos a votação da Mesa e, logo em seguida, entraremos na Ordem do Dia para a votação do projeto do mobiliário urbano.

Estão encerrados Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 12h20min.)

\* \* \* \* \*